

JERIVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 02.353.738/0007-53  
ROD RODOVIA BR 060 KM22 , 0 , LOJA 1003 , ZONA RURAL , ALEXANIA  
GO

**ALMOCO SEMANA - KG** **Vi. Total**  
(Código: 501 ) **35,42**  
**Qtde.:0,696UN: KG**  
**Vi. Unit.: 50,9**

Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	<b>35,42</b>
Forma de pagamento:	Valor pago R\$:
Cartão de Crédito	35,42
Troco	NaN
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$	8,20

### Informações gerais da Nota

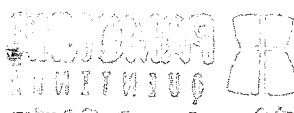
**EMISSÃO NORMAL**  
Número: 673370 Série: 1 Emissão: 28/10/2019 11:30:44 - Via Consumidor  
Protocolo de Autorização: 152192623498225 28/10/2019 11:30:47  
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.05

### Chave de acesso

Consulte pela Chave de Acesso em [www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta?](http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta?)  
**Chave de acesso:**  
5219 1002 3537 3800 0753 6500 1000 6733 7016 3317 8893

### Consumidor

CPF: 123.649.831-34  
Nome: NAO INFORMADO  
Logradouro: NAO INFORMADO , 1 , , BAIRRO , ALEXANIA , GO



JERIVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 CNPJ: 02353738000753 IE: 105381580  
 ROD RODOVIA BR 080 KM22, 0 LOJA 1003  
 ZONA RURAL ALEXANIA, GO

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
501	ALMOCC SEMANA - KG	0,696	KG	50,90	35,42
QTD. TOTAL DE ITENS					1
VALOR TOTAL R\$					35,42
VALOR A PAGAR R\$					35,42
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito					35,42

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta?](http://www.sefaz.go.gov.br/nfce/consulta?)  
 5219 1002 3537 3800 0753 6500 1000 6733 7018 3317 8893

CONSUMIDOR - CPF: 123.649.831-34

NFC-e nº: 673370 Série: 1 28/10/2019 11:30:44  
 Protocolo de autorização: 152192623496225  
 Data de autorização: 28/10/2019 11:30:47



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 8,20  
 ND-5: FC7107121981F85348A7F148C7D04B59  
 Trib Aprox R\$ 1,48 Fed. R\$ 6,72 Est e R\$ 0,00 Mun  
 Fonte: IBPT 5A16F8  
 JERIVA FILIAL OUTLET

